

Proc. Administrativo 1- 743/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 15/09/2026 às 17:00:44

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DML, SMP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS DISPONÍVEL AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO D

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_REVISAO_ONIX_PLUS.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante: Departamento de Administração Municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANCE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes: Administração Municipal

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLUS DISPONÍVEL AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONCESSIONÁRIA/REVENDA AUTORIZADA DA MARCA.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira, por meio do Departamento de Administração Municipal, mantém em sua frota veículos oficiais destinados ao transporte de servidores, ao atendimento das demandas administrativas e aos deslocamentos a serviço, atividades que dependem de veículos em plenas condições de uso, conservação e segurança.

Entre esses veículos encontra-se o automóvel CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 TURBO (ONIX PLUS TURBO PREMIER), ano/modelo 22/23, placa RHZ5C86, chassi n.º 9BGEY69H0PG114009, motor L4G*220914819*, cor cinza satin steel, com 149.678 km registrados na data da vistoria, o qual, em razão do uso continuado e da quilometragem atingida, necessita de revisão com substituição de peças e execução dos serviços mecânicos indicados pela concessionária.

Da inspeção realizada resultou a indicação de inspeção e reparo do sistema de correia dentada, limpeza do sistema de arrefecimento, substituição de filtros, velas de ignição, fluidos, aditivo de radiador e demais componentes relacionados, tendo sido diagnosticada, ainda, a ocorrência de danos a componentes do motor decorrentes da utilização de combustível fora da especificação (IT 048G-25).



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A manutenção preventiva e corretiva do veículo é medida necessária para assegurar a segurança dos servidores e demais usuários; preservar o patrimônio público, evitando a deterioração precoce do bem e a ocorrência de avarias de maior monta e custo; preservar a garantia de fábrica e a integridade técnica do veículo, mediante o emprego de peças genuínas e de mão de obra especializada; e garantir a continuidade das atividades administrativas que dependem do deslocamento.

A execução dos serviços em concessionária/revenda autorizada da marca justifica-se pela necessidade de manutenção da garantia do fabricante e de utilização de peças genuínas e de procedimentos técnicos padronizados pela montadora, hipótese em que se verifica a inviabilidade de competição, autorizando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A não realização da revisão implicaria a paralisação do veículo, a perda da garantia de fábrica, o agravamento dos danos já diagnosticados e a consequente elevação do custo de manutenção, com prejuízo ao interesse público e à regular prestação dos serviços administrativos do Município.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: conforme solicitação do Departamento de Administração/Compras Municipal, após a emissão da ordem de serviço e a disponibilização do veículo à contratada.

6.2 - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: os serviços serão executados nas dependências da contratada – concessionária/revenda autorizada da marca Chevrolet – , em horário comercial, cabendo ao Município a entrega e a retirada do veículo no estabelecimento.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo, mediante conferência das peças substituídas e dos serviços executados pelo servidor designado, com recebimento provisório e definitivo na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: garantia das peças e dos serviços pelo prazo oferecido pela concessionária/fabricante, não inferior ao previsto na legislação aplicável, contado do recebimento definitivo.

6.6 - Prazo de vigência da contratação: adstrito ao exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: justifica-se a indicação de peças genuínas da marca Chevrolet/General Motors, por se tratar de revisão a ser executada em concessionária/revenda autorizada, com vistas à manutenção da garantia do fabricante e à padronização técnica do veículo, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021.

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

II – contratações similares feitas pela Administração Pública (PNCP): não utilizadas nesta rodada da pesquisa de preços, tendo o valor de referência sido apurado exclusivamente pelos orçamentos do fornecedor exclusivo (inciso IV), conforme relatório de cotação;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, tendo sido juntados aos autos os orçamentos n.º 45703, 45705 e 45706, de 27/07/2026, emitidos por APUCARANA AUTO PEÇAS S/A (CARAN) – Filial Ivaiporã, CNPJ 75.263.558/0004-01, concessionária/revenda autorizada da marca;

Foram expurgados os preços destoantes, na forma do art. 6º, §4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, adotando-se como valor unitário de referência o MENOR PREÇO dentre os preços validados, conforme relatório de cotação (Cesta de Preços SuperCota de 14/09/2026, 14 itens) anexo.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VÁLVULA DE EXPANSÃO (cód. 55496663)	UND	1	302,29	302,29
02	ADITIVO P/ RADIADOR (cód. 93344704)	UND	5	46,71	233,55
03	VEDADOR DE PLÁSTICO (cód. 12616850)	UND	1	14,76	14,76
04	LUB ACD SINT. SAE 5W (óleo lubrificante sintético) (cód. 98553887)	UND	8	43,90	351,20
05	LIMPA BICO FLEX (cód. 1350113PD)	UND	1	91,90	91,90
06	ELEMENTO DO FILTRO D (cód. 26241944)	UND	1	112,58	112,58
07	FILTRO DE AR DO COMPRESSOR (cód. 13508023)	UND	1	60,90	60,90
08	FILTRO DE ÓLEO (cód. 19433934)	UND	1	64,43	64,43

Assinado por 1 pessoa: CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/E003-1521-85A0-E9D6> e informe o código E003-1521-85A0-E9D6





Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

09	TAMPA DO TANQUE DE AR (cód. 13565087)	UND	1	117,16	117,16
10	VELA DE IGNIÇÃO (cód. 12704670)	UND	3	151,87	455,61
11	TUBO DO RESFRIAMENTO (cód. 26306227)	UND	1	174,85	174,85
12	SERVIÇO DE MECÂNICA (SETOR MECÂNICO) (cód. M1)	SERV	1	230,00	230,00
13	GARANTIA CORREIA DENTADA – REPARO/INSPEÇÃO (cód. 0685128C)	SERV	1	930,00	930,00
14	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (cód. 4021512)	SERV	1	220,80	220,80
VALOR TOTAL ESTIMADO					3.360,03

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.360,03 (três mil, trezentos e sessenta reais e três centavos)

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos, devendo a contratada dar destinação ambientalmente adequada às peças substituídas, aos óleos e aos demais resíduos gerados na execução dos serviços.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Godoy Moreira – Pr, 09 de setembro de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO
Diretor Municipal de Administração e
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E003-1521-85A0-E9D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 15/09/2026 17:14:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/E003-1521-85A0-E9D6>